

PORTARIA Nº 390 de 07 de junho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/661390/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Capanema, no dia 08 de junho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 391 de 07 de junho de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/661326/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Maracanã, no dia 09 de junho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA

MATRÍCULA: 5971024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 948308**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 145/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de serviços desta Fundação e os termos contidos nos autos do processo 2023/637042 de 01/06/2023.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER as férias da servidora THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA, matrícula n.º 57191631/1, concedida através da PORTARIA Nº 111/2023, de 02 de maio de 2023, publicada no DOE n.º 35.386, de 04/05/2023, prevista para o período de 05 a 19/06/2023, correspondente ao período aquisitivo de 23/11/2021 a 22/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

PRESIDENTE

Protocolo: 948081**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 148/2023 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA, matrícula funcional nº. 80845359/4, e a servidora THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORRÊA, matrícula funcional nº. 57191631/1 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 021/2021, PROCESSO N.º 2021/681060 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.196.550/0016-54, para a prestação de serviço de pesquisa de Mídia. A definição de Pesquisa poderá compreender as informações, relatórios, softwares, banco de dados, manuais, treinamentos e qualquer outro material ou informação a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE e que sirvam de suporte para a utilização da Pesquisa, conforme anexo A, o qual poderá ser substituído pelas partes. As condições comerciais serão tratadas por meio de Anexos, os quais devidamente elaborados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, serão parte integrante deste Contrato para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 12 de junho de 2023.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 948331**CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2023****PROCESSO Nº E-2023/2067702****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 08 Certificados Digitais, sendo: 01 (um) Certificado Digital E-CNPJ A1 – ARQUIVO DIGITAL – Padrão ICP – Brasil, com validade de 12 (doze) meses; 01 (um) Certificado

Digital E-CNPJ A3 – TOKEN USB – Padrão ICP – Brasil, com validade de 24 (vinte e quatro) meses e 06 (seis) Certificados Digitais E-CPF A3 – TOKEN USB – Padrão ICP – Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses.

Valor Global: R\$ 1.178,47

(mil cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 07/06/2023

Vigência: Início em 07/06/2023

e término adstrita a garantia dos certificados digitais.

Fiscal de Contrato: Amanda Cristina Jardim Dos Santos,

Matrícula Nº5946915/2

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 4120008238C

Contratado (a): SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ nº: 09.461.647/0001-95

Endereço: Rua Dona Gercina Borges Teixeira Nº 62, Bairro: SET SUL

Goiania/GO – CEP 74.083-012

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 947928**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº710/2023-GAB/SIND.****Belém, 07 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 63/2023 de 01/06/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 487/2022-GAB/SIND de 05/05/2022, publicada no DOE, edição nº 34.961 de 06/05/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 724/2022-GAB/SIND de 20/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.054 de 22/07/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 711/2023-GAB/SIND.**Belém, 07 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 60/2023 de 29/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 940/2022-GAB/SIND de 19/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.119 de 19/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.284/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 712/2023-GAB/SIND.**Belém, 07 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 61/2023 de 30/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA